



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 13/2022 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

5 de abril de 2022

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO N° 110

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h00 horas e término às 16:47h00 horas, de forma remota, por meio do link <https://meet.google.com/msp-yedj-vqs?pli=1&authuser=2>, o mestrando **ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES (Orientadora/Presidente), ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO (Co-orientadora), ANTÔNIA MAIRA EMELLY CABRAL DA SILVA VIEIRA (Membro Titular Externo), ANA IZABEL OLIVEIRA LIMA (Membro Suplente Externo), ILANE FERREIRA CAVALCANTE (Membro Titular Interno), FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS (Membro Suplente Interno), a Dissertação de Mestrado intitulada **O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NA ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: UM ESTUDO À LUZ DA TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS**, que recebeu o seguinte Parecer:

O trabalho apresenta problemática relevante em relação aos objetivos da Linha 02 do PPGEP. Possui estrutura, metodologia e fundamentos teórico adequados ao nível de Mestrado Acadêmico. A pesquisa também apresenta relevância social, pelo objeto de pesquisa trabalhado, tratando o trabalho como princípio educativo e a Escola do Ministério Público do Rio Grande do Norte como *locus* de educação profissional para trabalhadores do sistema de justiça do RN. Para que o texto da dissertação feche o ciclo da produção acadêmica *stricto sensu*, a Banca recomenda que o mestrando realize os ajustes apontados e que a produção acadêmica seja publicada.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

(X) APROVADO	() NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

Profa. Dr.a ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dr.a ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO

(co-orientadora)

Profa. Dr.a ANTÔNIA MAIRA EMELLY CABRAL DA SILVA VIEIRA

(Membro Titular Externo)

Profa. Dr.a ANA IZABEL OLIVEIRA LIMA

(Membro Suplente Externo)

Profa. Dr.a ILANE FERREIRA CAVALCANTE

(Membro Titular Interno)

Prof. Dr. FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS

(Membro Suplente Interno)

ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Alexandre Araujo dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/04/2022 10:58:58.
- Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2022 20:38:11.
- Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira, Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira - 234505 - Docente de ensino superior na área de didática - Uern (08258295000102), em 05/04/2022 20:57:24.
- Elda Silva do Nascimento Melo, Elda Silva do Nascimento Melo - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 06/04/2022 14:43:20.
- Ana Izabel Oliveira Lima, Ana Izabel Oliveira Lima - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Potiguar (08480071000140), em 07/04/2022 15:57:08.
- Ilane Ferreira Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/04/2022 13:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392454
Código de Autenticação: 43378aa107

